

LEI Nº 14.020, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina Carmine Motta o logradouro conhecido como Largo Novecentos Oitenta Nove, localizado no Bairro Cristal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Carmine Motta o logradouro conhecido como Largo Novecentos Oitenta Nove, localizado no Bairro Cristal, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Expoente da Cultura Italiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de agosto de 2024.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



Data da elaboração do croqui: 09/08/2024

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.020

Processo: 24.0.000090060-1

Data: 09.08.2024